



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUNDA

PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 02.944.615/0001-00



PORTARIA Nº 019/2018 - ADM/GP/CMJ, de 14 de novembro de 2018.

**QUE DECRETA A SUSPENSÃO DOS TRABALHOS
NA CÂMARA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO
DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa Executiva Diretora da Câmara Municipal de Jacundá, Estado do Pará, neste ato representada pela sua Presidente em Exercício, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Artigo 12, *alínea a* do Regimento Interno e demais prerrogativas regimentais deste Poder Legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º. DECRETAR A SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS na Câmara Municipal de Jacundá/PA, com PONTO FACULTATIVO no dia 16 de novembro de 2018 - sexta-feira, devido ao Feriado de Proclamação da República (15/11/2018).

Art. 2º. Em virtude da decretação a que se refere o Artigo 1º os trabalhos administrativos **retornarão a sua normalidade em 19 de novembro de 2018 - segunda-feira**, a partir das 08h00m (oito horas).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência/CMJ/PA, em 14 de novembro de 2018.


LINDOMAR DOS REIS MARINHO
Vereador Presidente